



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DAS SESSÕES  
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

## SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA – LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Clique na norma para seguir o link.*

### SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 38

Cronograma físico-financeiro.  
Obrigatoriedade.

O cronograma físico-financeiro é obrigatório em qualquer tipo de obra e serviço de engenharia, dispensável apenas para aqueles de execução inferior a 30 (trinta) dias.

- [Constituição Federal de 1988](#), art. 32, § 1º e art. 75, caput;
- [Lei Complementar nº 01](#), de 09.05.94, art. 1º, II, alíneas a, b e c, e 3º;
- [Lei nº 4.320](#), de 17.03.64, art. 60, § 3º;
- [Lei nº 8.666/93](#), art. 7º, § 2º, I;
- Processo nº 3.054/81 - Sessão de 05.10.82;
- Processo nº 1.422/81 - Sessão de 20.10.82.

Sessão Ordinária nº 3.122, de 7 de novembro de 1995

**Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 28/11/1995, p. 5.**